



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº51

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2018

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO solicitação formal da senhora FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES, servidora efetivo deste município ocupante do cargo AGENTE DE ENDEMIAS, desde 26 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 80 e 81, Inciso I deste,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DECRETAR vacância no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS ocupado pela senhora Fabiana Mafalda Santos Silva Gomes, a partir de 26 de fevereiro de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 167/2009, de 1º de janeiro de 2009.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26/02/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 066, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 11.947/2009; na Resolução nº 26/2013 e na Resolução/CD/FNDE nº 4/2015 que altera a redação dos artigos 25 a 32, da Resolução nº 26/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o próximo biênio, os membros do Comitê Gestor Municipal responsável por realizar as aquisições dos produtos da agricultura familiar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins. Conforme descrito abaixo:

**Raimundo Nonato Santos Oliveira** – representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA.

**Maria Júlia Miranda Xavier** – representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**Erismar Sousa Lima** – representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Denilde Moraes da Silva** – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Jucê Pereira Rumão** – representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS.

**Parágrafo único:** São atribuições do Comitê Gestor Municipal:

I. Elaborar a Chamada Pública, tendo como parâmetro o cardápio elaborado pelo nutricionista, o qual deverá ser realizado, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas.

II. Publicar os editais de Chamada Pública e resultado, em jornal de circulação local e na forma de mural, em local público de ampla circulação e divulgar, em seu endereço na internet, caso haja. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais.

III. Supervisionar e coordenar, no seu âmbito, as ações que assegurem a implementação satisfatória do objeto do Programa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO II Nº 51 05 de Março de 2018.

**AMERICO DOS REIS  
BORGES:23243147115**

Assinado de forma digital por  
AMERICO DOS REIS  
BORGES:23243147115  
Dados: 2018.03.05 08:08:16 -03'00'